



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

São Gabriel da Palha, 26 de julho de 2023.

**De:** Plenário

**Para:** Diretoria de Assuntos Legislativos

**Referência:**

Processo nº 61/2023

Proposição: Emenda nº 4/2023

**Autoria:** Tiago dos Santos

**Ementa:** EMENDA Nº 04, DE 14 DE MARÇO DE 2023. Altera o Projeto de Lei no 11/2023. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta: Art.1º Item Requisito básico do cargo: Instrução Formal Mínima, constante no Anexo II do Projeto de Lei nº 11/2023, passa a vigorar com a seguinte redação: "Requisito básico do cargo: Instrução Formal Mínima: Ensino Médio completo. Ter desempenhado no mínimo 5 (cinco) anos de atividades na administração pública. Complementam a escolaridade formal conhecimentos específicos na área da administração pública, conhecimentos básicos de informática, habilidade para trabalho em equipe e gestão de pessoas e demais exigências legais.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Única Votação

**Ação realizada:** Proposição Aprovada

**Descrição:**

Emenda nº 4/2023, aprovado por onze votos favoráveis e um contrário na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de março de 2023.

**Próxima Fase:** Para Arquivar

**Joe Fábio Mariano de Oliveira**  
Auxiliar Legislativo